

十、委員會在有需要時由主席召集舉行會議，為此，須提前最少四十八小時召集。委員會的運作適用經作出適當配合後的《行政程序法典》的規定。

十一、委員會可設立專責工作小組，以開展其職權範圍內的特定工作，專責工作小組的成員可包括澳門特別行政區或以外的、在社會範疇或相關領域獲公認為傑出的人士，學術機構、公共或私人實體的代表以及專業顧問。

十二、當認為有需要時，可邀請澳門特別行政區或以外的其他社會人士、公共或私人實體出席委員會或專責工作小組的會議。

十三、委員會亦可在澳門特別行政區或外地按勞務提供的法定制度向學術機構、公共或私人實體和專業顧問取得服務。

十四、所有公共部門、公共和私人實體均有義務與委員會合作，尤其是應委員會的要求就其工作範圍提供資訊。

十五、委員會由社會文化司司長以批示委任的一名秘書提供支援，其任期為兩年，並可續期，且可按兼任制度擔任。

十六、秘書有權收取相當於公職薪俸表一百點的百分之二十五的報酬。

十七、依法收取出席費須由社會文化司司長批准。

十八、委員會在支援上、技術上和行政上的輔助，由社會工作局提供，並由該局承擔其運作經費。

十九、本批示自公佈翌日起生效。

二零零八年八月二十五日

行政長官 何厚鏞

10. A Comissão reúne, sempre que necessário, por convocatória do seu presidente, com pelo menos 48 horas de antecedência, e o seu funcionamento rege-se, com as devidas adaptações, pelas regras do Código de Procedimento Administrativo.

11. A Comissão pode criar grupos de trabalho especializados para a realização de tarefas específicas no âmbito das suas competências, podendo deles fazer parte personalidades de reconhecido mérito na área social ou em áreas conexas, representantes de instituições académicas, entidades públicas ou privadas e consultores especializados, da RAEM ou do exterior.

12. Podem ser convidadas para as reuniões, da Comissão ou dos grupos de trabalho especializados, outras individualidades, entidades públicas ou privadas, da RAEM ou do exterior, sempre que a sua participação seja considerada relevante.

13. A Comissão pode recorrer, ainda, ao serviço de instituições académicas, entidades públicas ou privadas e consultores especializados, na RAEM ou no exterior, no regime legal de prestação de serviços.

14. É dever de todos os serviços e entidades públicas e privadas prestarem colaboração à Comissão, nomeadamente disponibilizando informação no âmbito das suas actividades, sempre que tal lhe seja solicitado.

15. A Comissão é assistida por um secretário, designado por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, pelo prazo de dois anos, renovável, o qual pode exercer funções em regime de acumulação.

16. O secretário tem direito a remuneração correspondente a 25% do índice 100 da Tabela Indiciária da Função Pública.

17. São devidas senhas de presença nos termos da lei, cujo abono é autorizado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

18. O apoio logístico, técnico e administrativo à Comissão é assegurado pelo Instituto de Acção Social, o qual suporta, igualmente, os encargos financeiros decorrentes do seu funcionamento.

19. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Agosto de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

第 104/2008 號社會文化司司長批示

在天主教大學高等教育基金建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 104/2008

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do De-

三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、修改經第88/2004號社會文化司司長批示核准的澳門高等院校際學院人文學學士學位課程（宗教研究專業）的名稱為宗教研究學士學位課程。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於2008/2009學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第88/2004號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其學習。

四、上述課程頒授學士學位，此學位按照《澳門高等院校際學院章程》第七條的規定獲葡國天主教大學認可。

二零零八年八月十五日

社會文化司司長 崔世安

creto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de licenciatura em Humanidades, variante em Estudos Religiosos, do Instituto Inter-Universitário de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2004, passa a designar-se por curso de licenciatura em Estudos Religiosos.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, que passam a ter a redacção constante dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2008/2009, devendo os restantes alunos concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2004.

4. Este curso confere o grau de licenciado e o seu reconhecimento pela Universidade Católica Portuguesa é feito nos termos do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau.

15 de Agosto de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件一

宗教研究學士學位課程
學術與教學編排

- 一、學術範圍：人文學
- 二、專業範圍：宗教研究
- 三、課程期限：四年
- 四、完成課程所需的學分：148學分
- 五、授課語言：中文 / 英文 / 葡文

附件二

宗教研究學士學位課程
學習計劃

科目	種類	每週學時	學分
社群的建立	必修	2	2
引導閱讀	"	2	2
知識與人文學	"	2	2

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Estudos Religiosos

- 1. Área científica: Humanidades
- 2. Área profissional: Estudos Religiosos
- 3. Duração do curso: 4 anos
- 4. Número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 148 unidades de crédito.
- 5. Língua veicular: chinesa/inglesa/portuguesa

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Estudos Religiosos

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Construindo Comunidades	Obrigatória	2	2
Literatura Recomendada	»	2	2
Conhecimento e Humanidade	»	2	2

科目	種類	每週學時	學分
生命實驗室	必修	2	2
生命與科學	"	2	2
澳門研究	"	2	2
思考與論證	"	2	2
世界實驗室	"	2	2
聖經研究	"	2	2
佛教倫理學	"	3	3
基督宗教在亞洲	"	2	2
神與基督：基督宗教訓導之演變	"	3	3
神與創造	"	3	3
基督宗教思想史(450 – 1650)	"	2	2
現代的基督宗教：歷史、希望與自我	"	2	2
宗教對談	"	2	2
亞洲宗教入門	"	3	3
默想及思考	"	3	3
亞巴郎傳統的先知與殉道者	"	3	3
個人選擇與全球變化	"	3	3
宗教現象學	"	3	3
宗教哲學	"	2	2
宗教、社會與權力	"	2	2
宗教追尋	"	3	3
儀式、音樂與靈修	"	2	2
聖保祿與基督宗教的擴展	"	2	2
中國武術的意義	"	2	2
天主的奧秘	"	2	2
合一運動的新面貌	"	2	2
女性與心靈的力量	"	3	3
網頁開發與多媒體基礎	"	1.5	1.5
信念、理智及信德	"	2	2
生物倫理學	"	2	2
電腦應用	"	2	2
跨文化溝通	"	1.5	1.5
當代文化：家庭與童年	"	2	2

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
<i>LifeLab</i>	Obrigatória	2	2
Vida e Ciência	»	2	2
Estudos Macaenses	»	2	2
Pensar e Raciocinar	»	2	2
<i>WorldLab</i>	»	2	2
Estudos Bíblicos	»	2	2
Ética Budista	»	3	3
O Cristianismo na Ásia	»	2	2
Deus e Cristo: Evolução da Doutrina Cristã	»	3	3
Deus e a Criação	»	3	3
História do Pensamento Cristão (450-1650)	»	2	2
O Cristianismo Moderno: A História, a Esperança e o Eu	»	2	2
Diálogo Interconfessional	»	2	2
Introdução às Religiões da Ásia	»	3	3
Meditação e Reflexão	»	3	3
Os Povos do Livro (Tradição Abrahâmica)	»	3	3
Escolhas Pessoais e Transformação Global	»	3	3
Fenomenologia da Religião	»	3	3
Filosofia da Religião	»	2	2
Religiões, Sociedade e Poder	»	2	2
Busca da Religião	»	3	3
Ritos, Música e Espiritualidade	»	2	2
S. Paulo e a Expansão do Cristianismo	»	2	2
O Significado das Artes Marciais Chinesas	»	2	2
O Mistério de Deus	»	2	2
A Nova Face do Ecumenismo	»	2	2
A Mulher e o Poder Espiritual	»	3	3
Desenvolvimento da Web e da Multimédia	»	1.5	1.5
Crença, Razão e Fé	»	2	2
Bioética	»	2	2
Aplicação de Informática	»	2	2
Interacção Intercultural	»	1.5	1.5
Família e Infância nas Culturas Contemporâneas	»	2	2

科目	種類	每週學時	學分
性別、階級、種族及教育	必修	1.5	1.5
哲學入門：神、人與世界	"	2	2
道德哲學入門	"	2	2
當代世界之靈修	"	2	2
法律與社會	"	2	2
心靈、真相與意義	"	2	2
哲學探究	"	2	2
現實與複雜科學	"	2	2
自我：存在與形成	"	2	2
傳統與變革	"	1.5	1.5
都市地理	"	2	2
受薪工作、家務與性服務：現代歷史的工作與性別	"	2	2
英語I	"	3	3
英語II	"	3	3
英語III	"	3	3
英語IV	"	3	3
英語V	"	2	2
英語VI	"	2	2
英語VII	"	2	2
英語VIII	"	2	2
葡語I	"	3	3
葡語II	"	2	2
葡語III	"	3	3
葡語IV	"	2	2
普通話I	"	2	2
普通話II	"	3	3
普通話III	"	2	2
普通話IV	"	3	3
習作	"	4	4

註：除科目“習作”外，其餘科目均為學期制科目。

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Género, Classe, Etnicidade e Educação	Obrigatória	1.5	1.5
Introdução à Filosofia: Deus, Pessoa e Mundo	»	2	2
Introdução à Filosofia Moral	»	2	2
Espiritualidade no Mundo Contemporâneo	»	2	2
Direito e Sociedade	»	2	2
Mente, Matéria e Significado	»	2	2
Inquirição Filosófica	»	2	2
Análise Científica da Realidade e da Complexidade	»	2	2
O Eu: Ser e Tornar-se	»	2	2
Tradição e Mudança	»	1.5	1.5
Geografia Urbana	»	2	2
Trabalho Assalariado, Doméstico e Sexual: Trabalho e Género na História Moderna	»	2	2
Inglês I	»	3	3
Inglês II	»	3	3
Inglês III	»	3	3
Inglês IV	»	3	3
Inglês V	»	2	2
Inglês VI	»	2	2
Inglês VII	»	2	2
Inglês VIII	»	2	2
Português I	»	3	3
Português II	»	2	2
Português III	»	3	3
Português IV	»	2	2
Mandarim I	»	2	2
Mandarim II	»	3	3
Mandarim III	»	2	2
Mandarim IV	»	3	3
Portfolio	»	4	4

Nota: Com excepção da disciplina de «Portfolio», todas as disciplinas são semestrais.

第 105/2008 號社會文化司司長批示

在天主教大學高等教育基金建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 105/2008

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do De-